



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

ATA Nº 24/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOZE DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZANOVE.

No dia doze de dezembro de dois mil e dezanove, pelas dezassete horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia de Palmela, reuniu, em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia, encontrando-se presentes, o Presidente, Jorge Manuel Cândido Mares, a Secretária, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, a Tesoureira, Linda Rita de Almeida Oliveira e os Vogais, Paulo Jorge Farinha Bandola e Ana Cristina Cardoso Coelho.

Votação da Ata da Reunião Anterior

De harmonia com o disposto no Artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12/9 e no nº 2 e nº 4 do Artº 27º do Decreto-lei 442/91, de 15/1 alterado pelo Dec. Lei nº 6/96, de 31/12 (CPA) e para efeitos do nº 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12/9, a Junta de Freguesia deliberou a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Presidente, por quem a lavrou e restante Executivo. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

ATA Nº 23/2019, da reunião realizada a 26 de novembro de 2019 – Aprovada, por unanimidade.

Período antes da ordem do dia

Neste período, o Sr. Presidente, Jorge Mares, saúda todos os presentes e questiona se há algum assunto a apresentar.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

O Sr. Presidente referiu que as Escadinhas da Rua da Boa Vista em Palmela apresenta diversos problemas, com calçada disforme da mais antiga que há em Palmela. A Junta de quando em vez é solicitada por moradores para repor calçada. Acontece que, o que a Junta executa são remendos que destoam da arquitetura e paisagem. Este assunto já foi abordado diversas vezes em reuniões no âmbito da Semana da Freguesia de Palmela, focando igualmente outras escadas íngremes de Palmela, como a Rua de Simões e Beco da Estrela. A resposta adequada a esta situação que é a mais grave, seria em meu entender a substituição desta calçada por outra que se enquadre e que dê segurança às pessoas.

O senhor Presidente da Câmara já visitou as Escadinhas com os técnicos, mas até agora não se vislumbra uma solução. A Junta esta semana reparou algumas faltas de calçada disforme, que se confunde com pedaços de roço existentes. A situação melhorou, mas o problema de fundo não está resolvido, por isso foi enviado ao senhor Presidente da Câmara, uma exposição, acompanhada com fotos, onde se vê um piso disforme coberto de folhas e musgos e infestantes que foram retirados também por pessoal da Junta. Nessa exposição, foi solicitada a colocação de um novo piso na zona afetada, por forma a garantir mais segurança à população maioritariamente idosa que ali transita.

O Sr. Presidente informou também que o Largo Marquês de Pombal, em Palmela, após a queda de uma árvore e o corte de mais duas árvores, provocado pelo temporal e de vários troncos antigos provenientes de cortes, que não foram retirados, constata-se que este jardim necessita de uma nova arborização que lhe devolva uma nova paisagem, com sombras e um local de lazer mais atraente. Assim, foi enviado ao Vereador do Pelouro uma exposição que solicita que aquele local seja alvo de replantação de novas árvores.

Em cumprimentos da legislação aplicável, foi apresentada a relação dos pagamentos efetuados no mês de novembro/2019, bem como o balancete do mesmo, do qual se retira a seguinte informação financeira:

Total de disponibilidades (29/11/2019) = 160.751,76 € (sendo 155.759,33 € de Op. Orçamentais e 4.992,43 € de Op. Tesouraria)



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Não havendo mais assuntos o Sr. Presidente prosseguiu na ordem de trabalhos.

O Sr. Presidente apresentou a **Ordem de Trabalhos**:

1. **Deliberações**
2. **Pessoal**
3. **Informações**

1. Deliberações

O Sr. Presidente apresentou e submeteu a votação do restante executivo um pedido de parecer da Câmara Municipal de Palmela, nomeadamente:

Processo: 240.01.03 (7486/2019)

Requerente: Centro Social de Palmela

Assunto: Pedido de parecer para a realização das "Bagageira aberta em Palmela"

Data/local: 4 de janeiro, 1 de fevereiro, 7 de março, 4 de abril, 2 de maio, 6 de junho, 4 de julho, 12 de setembro, 3 de outubro e 7 de novembro, das 9h às 18h, no Largo de S. João, em Palmela.

Submetido a votação foi deliberado, por unanimidade, nada ter a opor, remetendo a decisão final para o competente gabinete da Câmara Municipal de Palmela.

2. Pessoal

O Sr. Presidente apresentou uma proposta para a atribuição de tolerância de ponto aos trabalhadores.

Submetida a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade, em minuta.

3. Informações

O Sr. Presidente procedeu à leitura de diversa correspondência e convites para conhecimento do Executivo e informou da atividade da Junta de Freguesia e eventos em que participou entre 26 de novembro e 12 de dezembro, nomeadamente:



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

27 de novembro

- ✓ Assembleia Municipal extraordinária;

5 de dezembro

- ✓ Conselho Local de Mobilidade (Pinhal Novo);

5 de dezembro

- ✓ Assembleia Municipal ordinária (Helena Gaspar);

6 de dezembro

- ✓ Forum Turismo Palmela;

8 de dezembro

- ✓ Feira Anual, Exposição de Sebastião Fortuna, Concerto Conservatório na Igreja de Santiago de Palmela;

10 de dezembro

- ✓ Jantar de Natal entre Executivo, Funcionários e Familiares;

11 de dezembro

- ✓ Reunião do Executivo da CLASP, no Espaço Cidadão, sobre a Teleassistência.

O Sr. Presidente informou que o calendário de natal da Junta de Freguesia, alusivo aos Bombeiros de Palmela, está em fase de impressão.

Relativamente ao design do referido calendário, a secretária, Helena Gaspar, manifestou o seu desagrado pela escolha das imagens, referindo que deveria estar uma imagem de uma bombeira.



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas 18h20 da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os presentes e por mim, Helena Maria Braz de Almeida Matos Gaspar, Secretária, que a redigi.

Presidente _____

Secretária _____

Tesoureira _____

1º Vogal _____

2º Vogal _____



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

PROPOSTA

ASSUNTO: Atribuição de Tolerância de ponto

Tendo em consideração que a época festiva do Natal e de passagem de ano é propícia ao convívio familiar e com o objectivo de proporcionar aos nossos colaboradores o alargamento desse período para usufruírem, junto dos seus familiares, do tradicional convívio neste período de festividades, *proponho*, no uso da competência conferida pela b) e e) do Artº 19º da Lei nº 75/2013, de 12/9, a *atribuição de tolerância de ponto*, aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Palmela, *nos dias*:

» 23 de Dezembro e 30 de Dezembro

O Proponente

Deliberação:

Aprovada Reprovada

Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretária	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureira	<input checked="" type="checkbox"/>
1º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>
2º Vogal,	<input checked="" type="checkbox"/>

Votos contra	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Abstenções	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 12/12 2019, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9

A Junta de Freguesia